



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
Estado do Espírito Santo

**A: Comissão Permanente de Licitação da PMSM  
RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 011/2019**

Recorrentes: SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA  
M & J LOCAÇÕES LTDA EPP

Contrarrazão apresentada tempestivamente: HFF TRANSPORTES LTDA

Contrarrazão apresentada intempestivamente: STERCE MÁQUINAS EIRELI  
(apresentada fora do prazo, desta forma não foi considerada na análise)

Pregão Presencial nº 011/2019: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL  
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS".

Com base nos documentos encaminhados presentes nos autos do Processo Administrativo nº 012.628/2018, ratifico o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 873/2019, emitido pelo douto Procurador Geral Dr. Selem Barbosa de Faria, **definindo o que segue abaixo, conforme fundamentos apresentados no parecer supra citado:**

- Quanto aos recursos das empresas SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA e M & J LOCAÇÕES LTDA EPP: pelo conhecimento dos recursos e, no mérito, pelo **NÃO PROVIMENTO** dos mesmos, devendo ser mantida a **INABILITAÇÃO** da empresa M & J LOCAÇÕES LTDA EPP e mantida a **HABILITAÇÃO** das empresas HFF TRANSPORTES LTDA e STERCE MÁQUINAS EIRELI.

**Segue ao Setor de Licitações para que dê continuidade ao processo licitatório com encaminhamento para conclusão.**

São Mateus/ES, 30 de julho de 2019.

  
**VALTER LUIZ PIGATI**

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte